



PORTARIA Nº 181/2023-GP/TCE

Natal, 07 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000375/2023 -TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, ao servidor **DIEGO RAFAEL SILVA**, matrícula nº 10.174-5, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe “A”, Referência 02, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte de Contas, à razão de 01 (uma) referência na carreira, devendo o servidor público posicionar-se na **Classe “A”, Referência 03, com efeitos a partir de 31/01/2023.**

1

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN

